 <p style="text-align: center;"><b>Proposta Interna</b> AJ n.º 14/2021</p>	<p><b>AUTORIZO,</b></p> <p style="text-align: center;">2021 / 11 / 15</p> <p style="text-align: center;">_____ O Presidente, António Pombinho</p>
--	---	---

**Assunto: Procedimento para a Prestação de serviços – para fornecimento de energia eléctrica para as diversas – Ajuste Directo – Regime Geral.**

Em virtude do contrato celebrado para a prestação de serviços em epígrafe estar a atingir o seu término, submete-se à consideração superior, a abertura de um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de serviços para fornecimento de energia eléctrica para as diversas instalações da Junta de Freguesia de Loures – ajuste directo – regime geral.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **10.000 € (dez mil euros).**

A Prestação de Serviços terá a duração de **24 meses, com início a 01 de Janeiro de 2022 e com o término a 31/12/2023, ou até atingir o preço contratual.**


Assim, submete-se à consideração do Sr Presidente da Junta de Freguesia António Pombinho, autorização para convidar a empresa **EDP Comercial** – comercialização de energia, SA, cuja a empresa prestou/presta até ao momento o fornecimento de energia à Junta de Freguesia de Loures, correspondendo sempre até ao momento, sempre as expectativas na qualidade do serviço prestado, não atingindo o limite máximo para a prestação dos serviços (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP.

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato a Vogal Cristina Capitão

**Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.**

  
 \_\_\_\_\_  
**JOSÉ WANZELLER**  
 Loures, 15 Novembro de 2021